Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

cosern
Grupo Neoenergia

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150 Bairro Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055189-0 | www.cosern.com.br

P 03

DADOS DO CLIENTE
RAFAEL HUETE DA MOTTA

CPF 055.820.564-08

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV PRUDENTE DE MORAIS 744 SL-903
COND ESPACO EMPRESARIAL GIOVANNI
FULCO
TIROL/AREA URBANA
NATAL RN
59020-510

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Monofásico

CONTA/CONTRATO	MÊS/ANO
7009012588	06/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
21/07/2015	23/07/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 311,53

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001140706	ÚNICA	23/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/06/2015	3010930519	1039922

DESCRIÇÃO DA FATURA

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	420,0000000	0,56662646	237,98
Acréscimo Bandeira VERMELHA			34,82
Contribuição Iluminação Pública			27,14
Multa por atraso-NF 001156033 - 25/05/15			8,82
Juros por atraso-NF 001156033 - 25/05/15			2,87

TOTAL DA FATURA 311,53

DADOS TÉCNICOS DO MEDIDOR

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
213028903	CAT	25/05/2015	3 944,00	23/06/2015	4 364,00	29	1,00000		420,00

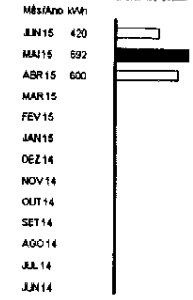

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	272,80	27,00	73,66
PIS	272,80	1,26	3,43
COFINS	272,80	5,40	14,73

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	102,92	37,70
Transmissão	4,74	1,74
Distribuição (Cosern)	64,47	23,63
Encargos Setoriais	8,96	3,28
Tributos	91,61	33,65
Total	272,80	100

Consumo Ativo(kWh) 0,37590000

130A DCC7 6FC9 FDC1 C0D3 6335 D398 93DD

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. No dia da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial

[redacted]

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO / CENTRO	VALOR APURADO 6/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	5,31	10,62	21,26
FIC		0,00	3,23	6,47	12,95
DMIC		0,00	3,09	0,00	0,00

TENSÃO DE FORNECIMENTO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

Limite DICRI: 12,22 BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 73,59

AUTORIZADO POR ECONS ESPECIAL PROCESSO Nº 1.000.012 - CAT 1.000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7009012588	06/2015	21/07/2015	311,53

83870000003-6 11530038007-5 00901258820-6 00468900333-4

AUTORIZADO POR ECONS ESPECIAL PROCESSO Nº 1.000.012 - CAT 1.000

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/07/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.01.44
3525403525

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: OCTAVIO SANTIAGO NETO
AGENCIA: 3525-4 CONTA: 26.479-2

==========

Convenio COSERN
Codigo de Barras 83870000003-6 11530038007-5
00901258820-6 00468900333-4
Data do pagamento 21/07/2015
Valor Total 311,53

==========

DOCUMENTO: 072102
AUTENTICACAO SISBB:
2.F1C.812.C02.237.51D